ATA N.º 23/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19.NOVEMBRO.2024

----------Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Vice-Presidente, senhora Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, e com a presença dos Vereadores senhores Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião. ----------

----------Faltou a senhora Presidente Margarida Maria de Sousa Correia Belém. ----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Vice-Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------«Semana da Floresta Autóctone ----------

----------Está a decorrer, até 24 de novembro, a Semana da Floresta Autóctone no Arouca Geopark um evento com forte componente educativa que visa a sensibilização e a preservação dos valores ecológicos, um evento organizado em parceria entre a AGA, o Município de Arouca, os Agrupamentos de escolas de Arouca e Escariz e a AFEDV. Estão convidados a participar nas atividades.----------

----------Atribuição do selo “Rotas a Norte” ao Canto Polifónico / Canto a Vozes de Mulheres----------

----------A CCDR-N e a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal conferiram o selo “Rotas a Norte” ao Canto Polifónico / Canto a Vozes de Mulheres, na sequência de uma candidatura do Município de Arouca. Este bem imaterial passa, assim, a integrar as Rotas do Norte, nomeadamente a Rota “Património Imaterial a Norte”. ----------

----------O selo Rotas do Norte, instituído pela CCDR NORTE e a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, integra uma estratégia de organização, gestão e promoção de rotas turísticas regionais de Património Cultural, Arte e Arquitetura Contemporâneas, designadas de “Rotas do Norte”, tendo em vista o desenvolvimento do turismo cultural e a valorização do património cultural na Região Norte. ----------

----------Este selo é considerado como critério de admissibilidade, entre outros, de candidaturas de bens de património cultural a financiamento do NORTE 2030.----------

----------O Mosteiro de Arouca foi também alvo de candidatura, por parte do Instituto do Património Cultural, pelo que acreditamos que também possa vir a integrar estas rotas.» ----------

----------Seguidamente a Vereadora senhora Helena Rodrigues apresentou o seguinte:----------

----------“Tema 1 - Serviços Sociais da Câmara----------

---------- Tendo sido abordada por vários assistentes operacionais ao serviço no AE de Arouca sobre quais os critérios para um funcionário camarário ter acesso aos Serviços Sociais da CMA, venho expor a seguinte situação:------ ----------

---------- Com o assumir de competências na área da Educação pela Câmara Municipal, um grupo significativo de assistentes operacionais passou aos quadros da instituição e acreditava que iria ter os mesmos deveres e direitos dos restantes funcionários. No entanto, quando solicitaram a inscrição nos serviços sociais do município viram a sua pretensão recusada. Estes referem compreender a inclusão de regras claras de inclusão e a definição de tempo de permanência e contribuição para usufruírem dos mesmos direitos que os restantes, mas não compreendem a recusa.----------

---------- Tal inscrição foi permitida e aceite no caso de assistentes operacionais recentemente contratados. - ----------

---------- Questão: Quais os critérios para um funcionário integrar estes serviços sociais? Esta integração está pensada futuramente, ou este grupo de funcionários está automaticamente e definitivamente excluído?”-----

---------- Em sequência, a senhora Vice-Presidente disse que os Serviços Sociais são uma associação de direito privado, fundada pelos funcionários do Município, pelo que a questão deve ser apresentada aos respetivos órgãos sociais.----------

---------- Por sua vez, o Vereador senhor Vítor Carvalho perguntou se está prevista a colocação de sinalização rodoviária horizontal nas vias municipais que foram objeto de recente repavimentação, tendo o senhor Vereador Albino Cardoso respondido que a sua pintura está incluída nos trabalhos que constituem a empreitada, aguardando-se apenas que o empreiteiro proceda à sua execução. ----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 22/2024, relativa à reunião ordinária de 5 de novembro corrente. ----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 217, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €12.446.269,03 (doze milhões quatrocentos e quarenta e seis mil duzentos e sessenta e nove euros e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €11.799.837,73 (onze milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e

trinta e sete euros e setenta e três cêntimos) e €646.431,30 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e um euros e trinta cêntimos). ---------- .

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 22.ª ALTERAÇÃO:-------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 22.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma diminuição da dotação global definida no valor de €74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar o documento que antecede. ------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 22.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 22.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------06. ENSINO BÁSICO/CENTRO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MOLDES - EB1/JI DE PAÇOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO: ----------

----------Acompanhada da informação da DPOT número 30788, de 5 de novembro corrente, foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o número 16298, em 29 de outubro findo, de Emílio Aguiar – Construções, Ld.ª, adjudicatária da empreitada em epígrafe, a solicitar a prorrogação por mais um mês do prazo para a conclusão dos trabalhos.----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------07. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS - CASARÃO DA ESA - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 30860, de 6 de novembro findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos relativos à empreitada em epígrafe. ------ ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em (€600.000,00 seiscentos mil euros), adotar o procedimento de

concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

---------- 08. CULTURA/ATIVIDADES CULTURAIS – SUBSÍDIOS: ----------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo pelas associações de índole cultural do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios destinados à: --

---------- **1. Construção/beneficiação de instalações**: ----------

---------- Banda Musical de Arouca;----------

---------- Casa do Povo de Arouca; ----------

---------- Real Irmandade Rainha Santa Mafalda;----------

---------- Centro Cultural e Desportivo de Provesende.----------

---------- **2. Aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos**: ----------

---------- Banda Musical de Arouca.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- 1. Conceder à Banda Musical de Arouca o subsídio de €700,00 (setecentos euros) e à Casa do Povo de Arouca o subsídio de €34.951,12 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e um euros e doze cêntimos) para apoio à construção/beneficiação de instalações;----------

---------- 2. Conceder à Banda Musical de Arouca o subsídio de €486,25 (quatrocentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) para apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos. ----------

---------- 3. Indeferir os pedidos de apoio à construção/beneficiação de instalações da Real Irmandade Rainha Santa Mafalda por não haver ainda decisão sobre a candidatura apresentada a financiamento por outras entidades públicas o que impede determinar a componente a financiar a que se refere o n.º 4, art.º 9.º daquele regulamento; ----------

---------- Do Centro Cultural e Desportivo de Provesende por a candidatura não ter sido instruída com todos os documentos exigidos no art.º 11.º do citado regulamento. ----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no contrato programa de desenvolvimento a que se referem os artigos 13.º e 17.º do referido regulamento, conforme o caso, e que venham a ser acordados com a senhora Presidente.----------

----------09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – SUBSÍDIOS: ----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo pelas associações de índole desportivo do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios destinados à construção/beneficiação de instalações: ----------

----------Futebol Clube de Arouca; ----------

----------EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal.----------

----------Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa. ----------

----------Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir ao Futebol Clube de Arouca o subsídio de €4.707,12 (quatro mil setecentos e sete euros e doze cêntimos) e ao EC/DC Espeleo Club Descenso Cñones – Portugal o subsídio de €2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco euros).----------

----------Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no protocolo a que se refere o artigo 13.º do referido regulamento e que venham a ser acordados com a senhora Presidente.----------

----------10. AÇÃO SOCIAL/ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL – SUBSÍDIOS:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos apresentados nos termos do Regulamento para a Concessão de Apoios ao Desenvolvimento Cultural, Social, Recreativo e Desportivo pelas associações de índole social do concelho a seguir identificadas para a concessão de subsídios destinados à:----

----------**1. Construção/beneficiação de instalações**:----------

----------Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS;----------

----------Santa Casa da Misericórdia de Arouca; ----------

----------Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda; ----------

----------Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga; ----------

----------Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato;----------

----------**2. Aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos**:----------

----------Centro Social de Chave;----------

----------Centro Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;----------

----------Centro Social Santa Cristina de Mansores.----------

---------- Os pedidos foram analisados pela comissão designada por deliberação tomada na reunião de 19 de abril de 2022, constituída pela senhora Presidente, pela Vereadora senhora Cláudia Oliveira e pela senhora Chefe de Divisão Isabel Bessa.----------

---------- Face às conclusões da referida comissão, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ----------

---------- **1. Conceder os subsídios seguintes para apoio à construção/beneficiação de instalações**: --

---------- De €50.587,32 (cinquenta mil quinhentos e oitenta e sete euros e trinta e dois cêntimos) ao Centro Social e Cultural de Fermedo/Escariz e Mato; ----------

---------- De €9.277,52 (nove mil duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e dois cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia de Arouca;----------

---------- De €16.798,87 (dezasseis mil setecentos e noventa e oito euros e oitenta e sete cêntimos) à Semente de Futuro Cooperativa de Solidariedade Social, IPSS;----------

---------- De €22.572,50 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) à Casa do Povo Santa Cruz de Alvarenga. ----------

---------- **2. Conceder os subsídios seguintes para apoio à aquisição de veículos de transporte e outros equipamentos**: ----------

---------- De €2.669,43 (dois mil seiscentos e sessenta e nove euros e quarenta e três cêntimos) ao Centro Social Santa Cristina de Mansores;----------

---------- De €2.976,25 (dois mil novecentos e setenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) ao Centro Paroquial de S. Salvador do Burgo de Arouca;----------

---------- De 6.570,93 (seis mil quinhentos e setenta euros e noventa e três cêntimos) ao Centro Social de Chave. -------- ----------

---------- 3. Indeferir o pedido de apoio à construção/beneficiação de instalações do Patronato – Centro Paroquial e Social Rainha Santa Mafalda uma vez que as obras são financiadas integralmente por entidades comunitárias, não havendo componente elegível não financiada.----------

---------- Os subsídios atribuídos serão pagos nos termos que vierem a ser fixados no contrato programa de desenvolvimento a que se referem artigos 13.º e 17.º do referido regulamento, conforme o caso, e que venham a ser acordados com a senhora Presidente.----------

---------- 11. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

---------- Acompanhado do documento interno da DDSCDT número 31312, de 11 de novembro corrente, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, foi presente o requerimento do munícipe ali identificado, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a

comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação, documento esse que contém também a proposta de decisão quanto a esse pedido. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------12. SAÚDE/SAÚDE ORAL NAS ESCOLAS DO PRÉ-ESCOLAR – OFERTA DE *KIT* DENTÁRIO:

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DDSCDT número 31639, de 13 de novembro corrente, a dar conta do projeto "Saúde Oral nas Escolas do Pré-Escolar", que visa educar as crianças sobre as práticas de higiene oral adequadas, no âmbito do qual se propõe que a Câmara adquira 400 *kits* constituídos por escova e pasta de dentes, até ao valor de €1.579,81 (mil quinhentos e setenta e nove euros e oitenta e um cêntimos) para serem oferecidos aos referidos alunos do ensino pré-escolar do concelho. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------13. HABITAÇÃO/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – RECONVERSÃO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EM SANTA MARIA DO MONTE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e de saúde relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação – Reconversão e Construção de Edifícios em St.ª Maria do Monte".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o dito plano, nos termos da declaração de validação técnica prestada pelo coordenador de segurança em obra designado para a empreitada. -- ----------

----------14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o plano de segurança e de saúde relativo à empreitada de "Requalificação da Centralidade de Chave".----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o dito plano, nos termos da declaração de validação técnica prestada pelo coordenador de segurança em obra designado para a empreitada. -- ----------

----------15. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES NA ESTRADA DE S. DOMINGOS, DAS COSTEIRAS À ENTRADA DA ZONA INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS 1 – PROJETO DE EXECUÇÃO: --

----------Acompanhado da informação da DPOT número 31433, em 12 de novembro corrente, foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a "Introdução de Modos Suaves na Estrada de S. Domingos, das Costeiras à Entrada da Zona Industrial de S. Domingos 1". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele projeto. --------

---------- 16. LICENCIAMENTO DE OBRAS/AROUCAMPO, UNIPESSOAL, LD.ª – REDUÇÃO DE TAXAS: ------ ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 7239, em 29 de abril do ano em curso, de Aroucampo, Unipessoal, Ld.ª, a solicitar, nos termos da alínea d), número 8, art.º 24.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, a redução em 50% das taxas devidas pela operação urbanística a que se refere o processo de obras número 97/2023. ----------

---------- Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido. ----------

---------- 17. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE, DESINFEÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS, DAS INSTALAÇÕES DE APOIO NOS PASSADIÇOS DO PAIVA E PONTE SUSPENSA E PARQUES DE MERENDAS DO PLANALTO DA SERRA DA FREITA – ADJUDICAÇÃO – MINUTAS DOS CONTRATOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o relatório final do júri do concurso público para aquisição dos serviços em epígrafe, acompanhado das minutas dos contratos a celebrar com as adjudicatárias. ----------

---------- Face às conclusões do júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade: ---

---------- **1. Adjudicar à concorrente Lucena & Lucena, Ld.ª**: ----------

---------- a) o lote número um, pelo preço de €32.046,84 (trinta e dois mil e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos); ----------

---------- b) o lote número dois, pelo preço de €37.387,98 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos); ----------

---------- c) o lote número quatro, pelo preço de €32.046,84 (trinta e dois mil e quarenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). ----------

---------- **2. Adjudicar à concorrente Veirabar, Ld.ª**: ----------

---------- a) o lote número três, pelo preço de €15.227,61 (quinze mil duzentos e vinte e sete euros e sessenta e um cêntimos); ----------

---------- b) o lote número seis, pelo preço de €33.957,60 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete euros e sessenta cêntimos). ----------

---------- 3. **Adjudicar à concorrente Ilusotouch – Limpezas Técnicas, Ld.ª**, o lote número cinco, pelo preço de €39.923,34 (trinta e nove mil novecentos e vinte e três euros e trinta e quatro cêntimos). ----------

---------- Mais foi deliberado, por igual votação e forma, aprovar as minutas dos contratos. ----------

---------- 18. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA ECOVIA E DOS SEUS ESPAÇOS ENVOLVENTES – INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE número 31317, de 11 de novembro corrente, a dar conta que a empresa a quem foi adjudicada a prestação de serviços de manutenção e limpeza da ecovia e dos seus espaços envolventes não está a cumprir as obrigações contratuais que assumiu perante o Município, mau grado os esforços desenvolvidos junto da adjudicatária nesse sentido. ----------

----------Face àquela informação e ao parecer jurídico que a acompanha, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ordenar a audiência da interessada a que se refere o art.º 121.º do Código do Procedimento Administrativo, notificando-a da intenção da Câmara resolver o contrato por incumprimento definitivo do contrato por facto imputável à cocontratante, ao abrigo do disposto no art.º 333.º do Código dos Contratos Públicos. ----------

----------19. DIVERSOS/CONCESSÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – REDUÇÃO DE IMI: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 6937, em 17 de maio do ano findo, do munícipe aí devidamente identificado, a solicitar, nos termos do art.º 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei número 215/89, de 1 de julho, na redação em vigor, a prorrogação por mais cinco anos da isenção do IMI relativo à sua habitação permanente, que foi objeto de intervenção de reabilitação.----------

----------Face à informação da DAUDE, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

----------20. DIVERSOS/COMEMORAÇÕES DE NATAL – CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação do SMPC número 31329, de 11 de novembro findo, com o seguinte teor:----------

----------«Constatando-se a alteração da localização da Feirinha de Natal em relação aos anos anteriores, sendo previsto que este ano decorra nos dias 1, 7, 8, 14, 15, 21 e 22 de dezembro, tornando-se imperioso instituir medidas complementares de modo a proporcionar segurança e comodidade quer aos expositores, quer ao público em geral. ----------

----------De acordo com o disposto no artigo 8.º, do decreto-lei n.º 114/1994, de 3 de maio, na sua redação atual, diploma este que aprova o Código das Estradas, "(…) a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal (…)" só é permitida desde que autorizada pelas entidades competentes", neste caso pela Câmara Municipal. Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 2, do artigo 8.º, da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal "estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos com carácter de periodicidade regular, identificando quais as disposições da presente postura que

sofrem alterações e o sentido destas." Assim, propõe-se que, no período compreendido entre os dias 30 de novembro e 22 de dezembro 2024, o trânsito na Vila de Arouca fique sujeito ao seguinte regime especial: ---------

---------- Na Avenida 25 de Abril, entre o edifício da Cooperativa Agrícola e a Praça Brandão de Vasconcelos: ----------

---------- Trânsito condicionado: ----------

---------- Dia 30 de novembro: das 11:00h às 14:00h ----------

---------- Dias 7, 14 e 21 de dezembro, das 8:30h às 10:00h ----------

---------- Dias 1, 8, 15 e 21 de dezembro, das 8:30h às 10:00h e das 18:30h às 19:30h.----------

---------- Trânsito proibido: ----------

---------- Dia 30 de novembro: das 14:00h às 22:00h ----------

---------- Dias 1, 7, 8, 14, 15, 21 e 22 de dezembro, das 10:00h às 18:30h----------

---------- Estacionamentos proibidos:----------

---------- Dias 30 de novembro, 1, 7, 8, 14, 15, 21 e 22 de dezembro." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto.----------

---------- 21. DIVERSOS/UNIÃO DE FREGUESIAS DE COVELO DE PAIVÓ E JANARDE – REABILITAÇÃO DE MUROS – COMPARTICIPAÇÃO:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o número 16703, em 7 de novembro corrente, da União de Freguesias de Covelo de Paivó e Janarde, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a recuperação de muros na freguesia. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, comparticipar com €30.000,00 (trinta mil euros), a pagar de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos.----------

---------- 22. DIVERSOS/PRESENTES DE NATAL – AQUISIÇÃO:----------

---------- Pela DDSCDT foi presente a seguinte proposta:----------

---------- "O Município de Arouca há já alguns anos que oferece a todos os utentes das IPSS, Salas/Rede de Clubes Seniores do Concelho — Crianças, Jovens, Idosos e Pessoas Portadoras de Deficiência — um presente de Natal. ----------

---------- Pelo facto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aquisição para oferta de cerca 890 presentes, no valor estimado de 3.00€/cada, até ao valor máximo de 2.670€." ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 23. DIVERSOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 31510, de 12 de novembro corrente, a dar conta da necessidade de executar trabalhos complementares na empreitada em epígrafe no valor de €5.098,00 (cinco mil e noventa e oito euros), bem como de que se mostra desnecessária a execução de outros trabalhos no valor de €1.732,09 (mil setecentos e trinta e dois euros e nove cêntimos). -------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos complementares e a supressão dos considerados desnecessários. ----------

----------24. DIVERSOS/PROIBIÇÃO DE ESTACIONAR NA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS:----

----------Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 31651, de 14 de novembro corrente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor a colocação de sinalização de proibição de estacionar na Rua das Lameiradas, freguesia de Mansores. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ----- ----------

----------25. DIVERSOS/PASSAGEM DE ANO – REGULAMENTO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o regulamento para a "exploração de espaços de bar durante a passagem de ano", documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele regulamento. -

----------26. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS, 2.ª FASE - TRAVESSA DAS LAMEIRADAS – AUTOS N.º 21, 22 E 23:------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos números 21, 22 e 23, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €41.852,79 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois euros e setenta e nove cêntimos), €1.140,00 (mil cento e quarenta euros) e €940,00 (novecentos e quarenta euros).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------27. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/CENTRO CÍVICO E COMUNITÁRIO DE CABREIROS – AUTO N.º 10: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 10, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €21.030,50 (vinte e um mil e trinta euros e cinquenta cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------28. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/PAVIMENTAÇÕES EM TAPETE EM VÁRIOS LOCAIS DO CONCELHO – AUTO 3 DO LOTE II E AUTOS 3 E 4 DO LOTE III:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os autos de medição de trabalhos a seguir discriminados, relativos à empreitada em epígrafe:----------

---------- Auto número 3, referente a trabalhos que constituem o lote II, no valor de €7.120,53 (sete mil cento e vinte euros e cinquenta e três cêntimos);----------

---------- Autos números 3 e 4, relativos a trabalhos que constituem o lote III, nos valores de, respetivamente, €3.109,95 (três mil cento e nove euros e noventa e cinco cêntimos) e €9.010,38 (nove mil e dez euros e trinta e oito cêntimos). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- 29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – AUTO N.º 1:- ----------

---------- Foi presente o auto de medição de trabalhos número 1 relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €17.956,00 (dezassete mil novecentos e cinquenta e seis euros). ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- 30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DE TRÊS POLIDESPORTIVOS – PAOITI – AUTOS N.º 1 E 2:----------

---------- Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 1 e 2, relativos â empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €52.433,80 (cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos) e €23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta euros).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos. ---------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 15 horas e 15 minutos.----------

---------- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------